

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 18.4.2024

Data, Hora, Local: Em 18.4.2024, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.3.2024 no jornal "O DIA SP", página 31. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram a alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 13 (treze) para 8 (oito) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente e transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 28.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Executivo. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Executivos, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$1.438.642.533,84 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 28.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$71.932.126,69 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.353.043.303,08 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões, quarenta e três mil, trezentos e três reais e oito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$13.667.104,07 (treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e sete centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; III) **reelegeram** membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997-37; **Pedro Lins Meira Quintão**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 3730102/SSP-SC, CPF 109.698.047-92, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 8º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **elegeram**, para compor a Diretoria, os senhores: **Diretor Executivo: Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50; e **Diretor: Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos: a) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; IV) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo até R\$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa; Administrador: Pedro Lins Meira Quintão; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 204.156/24-5, em 16.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.